

**Desenvolvimento Social**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria CIB//SP nº 12, de 19 de outubro de 2016**

Pactuar o anteprojeto de Lei que organiza a Política de Assistência Social no Estado de São Paulo.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB// SP, em reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2016, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, dando cumprimento às suas atribuições no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, de 2004, com aprovação da Lei 12.435/11, pelo CNAS, que alterou dispositivos da Lei nº 8.742/93 – LOAS, que garante a reorganização da Política de Assistência Social, assegurando assim ao Estado provisão de serviços, benefícios, programas e projetos;

Considerando a Resolução CNAS nº33/2012, que delibera a Norma Operacional Básica de Assistência Social 2012, decide:

Artigo - 1º - Pactuar o anteprojeto de Lei que organiza a Política de Assistência Social, no Estado de São Paulo.

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.